



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício nº 2482/2018 - 1ª Câmara

Palmas, 08 de Novembro de 2018.

A(o) Senhor(a)

NIVAIR VIEIRA BORGES

**PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS/SUBPROCURADOR
ADMINISTRATIVO À ÉPOCA - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA**

Processo nº 6383/2016

**Assunto: INSPEÇÃO - CONFORME REQUERIMENTO Nº 12/2016 - RELT1
OBJETIVANDO APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUCAO
CONVENIO Nº 02/2015 CUJO OBJETO CONSISTE NO REPASSE FINANCEIRO
PARA AREALIZACAO DO PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS**

A(o) Senhor(a) Procurador do Estado do Tocantins/Subprocurador
Administrativo à época,

Informamos que o processo acima citado foi decidido pelo Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins.

O acesso ao processo poderá ser feito pelo próprio sistema e-Contas no
endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital e/ou
pela consulta pública no Portal e-Contas - www.tce.to.gov.br/e-contas.

Atenciosamente,

SHANDRA BARBOSA SENA

Secretária da Primeira Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 08/11/2018 15:25:28